

Continuamos reféns

César Benjamin

Folha de S. Paulo, 31 de outubro de 2009

As mais influentes escolas de economia, no século XX, foram aquelas que se esforçaram para conciliar o impulso à acumulação de capital, de um lado, e interesses gerais da sociedade, de outro. Ambos não são incompatíveis, mas tampouco são necessariamente harmônicos. A compatibilização é uma construção institucional.

Nas últimas décadas, porém, predominaram escolas que reduzem a economia a uma mera administração de negócios, recusando a sua condição de ciência social. Na prática, isso significa defender a máxima liberdade de atuação para o capital em todas as esferas, incluindo aí a mobilidade plena através das fronteiras nacionais.

Os defensores dessas medidas apresentam-se como representantes de uma pretensa ortodoxia. Nada mais falso. Até quase o final do século XX nenhum economista sério, de qualquer filiação doutrinária, considerou digna de exame a idéia de que quaisquer movimentos de capital deviam ser liberados. O pensamento econômico consolidado sempre defendeu a regulamentação. As diferenças eram apenas de ênfase, nunca de ponto de vista.

Por proposta inglesa, a primeira versão do acordo de Bretton Woods, que organizou o funcionamento do sistema capitalista depois da Segunda Guerra Mundial, *exigia* que os países signatários estabelecessem

regulamentações. Por concessão aos Estados Unidos, a versão final do acordo passou a *recomendá-las*. É esta a expressão que consta até hoje nos estatutos do FMI.

Até mesmo os Estados Unidos – cujo balanço de pagamentos é protegido pela condição de país emissor da moeda mundial – lançaram mão de controles quando instituíram o chamado “imposto de equalização” sobre a saída de capitais para a Europa. No Velho Continente, todos os países usaram controles extensamente até a década de 1990. A desregulamentação da conta capital na periferia também só começou nessa década e em poucos anos, como se previa, produziu crises em todos os continentes. No Brasil, ela foi patrocinada pelo Banco Central somente a partir de 1992 por meio de uma série de resoluções cuja legalidade é discutível, para dizer o menos. China e Índia resistiram a essa experimentação.

O principal efeito da desregulamentação é tornar todo capital, potencialmente, capital estrangeiro, independentemente de quais sejam os seus titulares. Com um espaço permanente de manobra que ultrapassa o espaço da sociedade nacional, o capital passa a manter com ela apenas vínculos tênues, ligados a oportunidades específicas de realizar bons negócios. Decide entrar quando quer, na forma que quer, para comprar quaisquer ativos, criando um passivo externo líquido. Pode sair a qualquer momento, ameaçando deteriorar o balanço de pagamentos ou mesmo gerar uma crise aguda. Amplia-se assim a instabilidade potencial e alteram-se as relações de poder: a máxima liberdade para o capital corresponde à mínima liberdade para o Estado e a sociedade. Estes, para começo de conversa, perdem a capacidade de comandar as políticas monetária e cambial. Assim, são obrigados a conviver com sérias distorções no sistema de preços.

É o que estamos vendo. Nossa taxa de juros continua a ser uma anomalia no sistema internacional, e o mercado de câmbio permanece muito sensível a movimentos especulativos. A persistente valorização da nossa moeda não reflete nada que esteja ocorrendo no âmbito da economia real. Resulta de operações de arbitragem entre taxas internas e externas de valorização de capital especulativo. Na situação atual, o Estado não tem como combatê-la. O imposto recém-instituído é uma medida tímida. Continuamos reféns.